



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI MUNICIPAL Nº. 2458, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANDIOTA A REABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ALTERAR O PPA, A LDO, A LOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir crédito especial, para recebimento de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) oriundos de recursos do Convênio entre a Prefeitura de Candiota e a Usina Termelétrica Pampa Sul referente à Revitalização do Horto Municipal.

Art. 2º Para a reabertura do crédito especial ficam alterados as diretrizes, objetivos e metas constantes do anexo da Lei Municipal nº 2250/2021 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022/2025), acrescentando-se o seguinte Programa:

PLANO PLURIANUAL – 2022/2025				
DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS				
Órgão:	Secretaria de Meio Ambiente			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Programa de Governo:	Revitalização do Horto Municipal			
Descrição dos Objetivos do Programa:	Revitalização do Horto Municipal			
Cód. da Ação	Descrição da Ação	2023		Total
		Próprios	Terceiros	
			24.000,00	24.000,00

Art. 3º Para a reabertura do crédito especial fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 2406/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), acrescentando-se a seguinte atividade:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2023
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

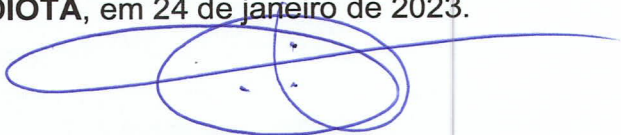
Órgão:		Secretaria de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:		Gabinete, Assessoria, Administração		
Função:		Administração		
Programa de Governo:		Revitalização do Horto Municipal		
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2023		TOTAL
	Revitalização do Horto Municipal	Próprios	Terceiros	
			24.000,00	24.000,00

Art. 4º Para a reabertura do crédito especial fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 2410/2022 (Lei Orçamentária Anual), acrescentando-se a seguinte atividade:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2023				
Órgão:	Secretaria de Meio Ambiente			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Programa de Governo:	Revitalização do Horto Municipal			
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2023		TOTAL
	Revitalização do Horto Municipal	Próprios	Terceiros	
			24.000,00	24.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 24 de janeiro de 2023.


LUIS CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


Cláudio Henrique Ribeiro Hernandes
Chefe de Gabinete